

TERMO DE REFERÊNCIA



Núcleo Emitente: Operações e Infraestrutura.

DATA DE EMISSÃO 05/10/2022

Assunto: Compra de central de detecção e alarme de incêndio com 4 laços endereçáveis + a interface de comunicação para acesso remoto para o Museu do Futebol.

1. DO OBJETIVO:

Compra de central de detecção e alarme de incêndio com 4 laços endereçáveis + a interface de comunicação para acesso remoto para o Museu do Futebol.

Central endereçável 04 laços GFE OCTO + Interface de comunicação para acesso remoto GFE – INT – TCP – WEB.

Endereço de entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu - CEP: 01234-010 - São Paulo/SP.

2. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para os e-mails <u>luis.marcatto@idbr.org.br</u> e <u>compras@idbr.org.br</u> até às 18h do dia 10/10/2022.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e a assinatura.
- É obrigatório mencionar na proposta comercial o prazo de entrega dos itens.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

4. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos

estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- **1.** Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail <u>financeiro@museudofutebol.org.br</u> entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- **2.** Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail <u>financeiro@museudofutebol.org.br</u> entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- **4.** As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail <u>financeiro@museudofutebol.org.br</u> dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.
- **5.** O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
- **6.** Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAROU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.